

	REGULAMENTO INTERNO DE GESTÃO DE PESSOAS	Regulamento Interno
		Elaborado: 02/2019 Rev – 2021
		Próxima revisão: 03/2022
		Página 1 de 1

1. OBJETIVO

Regulamento Interno de Recursos Humanos

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas, procedimentos e critérios de contratação, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para descrição de cargos.

Todo o processo de recrutamento, seleção, contratação, avaliação pessoal e pedidos de desligamentos de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento e o controle.

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EXPERIENCIA

2.1. Avaliação de experiência: Deverá ser realizada durante o período de experiência do colaborador, a mesma deve acontecer nos primeiros 45 (quarenta e cinco) dias, caso aprovado, é realizada a segunda avaliação nos 90 (noventa) dias; Em caso de não aprovação do mesmo, a Liderança deverá encaminhar a Avaliação ao RH com no mínimo 5 (cinco) dias uteis antes do termino, para dar continuidade ao desligamento.

2.2. Avaliação Desempenho Semestral: A Liderança deverá realizar uma avaliação a cada 06 meses com os colaboradores ativos na Instituição, com indicação desempenho;

As atualizações dos colaboradores ativos e desligados (mensalmente) serão realizadas através do link abaixo;

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/profissionais-ativos/3552202079321>

ELABORADO	APROVADO	APROVADO
Nomes: Francine Alves dos Santos RG: 35.352.113-9 Coordenadora de Recursos Humanos	Nome: Márcia Andreia Leria Gerente Adm. Hospitalar RG: 25.627.401-0	Nome: Ricardo Diacov Administrador Hospitalar RG: 17.589.572-7
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Data: 18/03/2021	Data: 18/03/2021	Data: 18/03/2021